



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

INDICAÇÃO

Realização de estudos técnicos para a proibição de parada e estacionamento em via de tráfego intenso, em razão das recorrentes reclamações de municíipes e riscos à fluidez e segurança viária.

CONSIDERANDO os inúmeros pedidos encaminhados por cidadãos e moradores locais, que denunciam os prejuízos causados pela permanência de veículos estacionados em uma via já saturada e estreita;

CONSIDERANDO o alto fluxo de veículos registrado na rua mencionada, o que resulta em congestionamentos frequentes, transtornos à mobilidade urbana e riscos à segurança de motoristas e pedestres;

CONSIDERANDO a largura insuficiente da via, que não comporta estacionamento lateral sem comprometer severamente a fluidez do tráfego;

CONSIDERANDO os relatos recorrentes de dificuldades para circulação, especialmente em horários de maior movimento, bem como o risco de acidentes devido à visibilidade prejudicada e à obstrução parcial da pista;

CONSIDERANDO a ausência aparente de fiscalização técnica por parte de profissionais especializados em engenharia de tráfego, o que contribui para a manutenção de uma situação incompatível com os princípios de planejamento urbano eficiente;

CONSIDERANDO que a demanda apresentada é legítima, urgente e representa o clamor direto dos que convivem diariamente com os impactos negativos da atual configuração viária;

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, através do setor competente, visando realização de estudos técnicos para a proibição de parada e estacionamento em via de tráfego intenso, em razão das recorrentes reclamações de municíipes e riscos à fluidez e segurança viária, CEP: 18046-525, Jardim América, nesta cidade. DM (005185)

Sorocaba, 23 de abril de 2025.

ITALO MOREIRA

Vereador



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300036003300320034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300036003300320034003A005000

Assinado eletronicamente por **Ítalo Gabriel Moreira** em **23/04/2025 16:43**

Checksum: **FC984B802FC796A7DEBC0D9A3F09E4E9FA1F88DA1B27219B177DB66C31690FFF**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300036003300320034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.